



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais


PORTARIA Nº 512 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 01º/01/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 07975-019/2019. o Servidor Público Municipal, Srº. **DIEGO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Gari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino